



CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Teresina, 26 de dezembro de 2024.

De: Plenário

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 742/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 123/2024

Autoria: Fernanda Gomes

Ementa: Reconhecer como utilidade pública Municipal o (INSTITUTO MANGA ROSA INFLOR) (ÍM ROSIM).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 1º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

De ordem do sr. presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 10/12/2024.

Próxima Fase: Aguardando Emendas

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350039003500310037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.